



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO 26 MAIO 2023 Germânia Souza Viana Secretaria Legislativa

PUBLICADO 26 MAIO 2023 Germânia Souza Viana Secretaria Legislativa

PUBLICADO 26 MAIO 2023 Germânia Souza Viana Secretaria Legislativa

PUBLICADO 26 MAIO 2023 Germânia Souza Viana Secretaria Legislativa

“Dispensa de Licitação.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO constantemente necessita de serviços de decoração e floricultura em geral, conforme constante no Processo Administrativo nº 0144.2023 e Dispensa de Licitação nº 144/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o inc. II, do art. 24, e art. 26, todos da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **PAULO ARAUJO JUNIOR – ME (PJ DECORAÇÕES)**, inscrita no CNPJ Nº. 49.855.070/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com na Rua R 1, Qd 02, Lt 13 A, Setor Asa Branca, Edéia- GO, visando serviços de decoração e floricultura em geral, para o período de maio à dezembro de 2023, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo nº 0144.2023.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 26 de maio de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente